

# **Redução ao valor recuperável de ativos: uma análise comparativa entre as informações divulgadas pelas empresas participantes do novo mercado e as exigências estabelecidas pelo CPC 01.**

**Sara Lima Marinho** (UFU) - sara\_slmarinho@hotmail.com

**Lisia de Melo Queiroz** (UFU) - lisiaqueiroz@bol.com.br

## **Resumo:**

*Este artigo tem por objetivo verificar se as empresas, inseridas no segmento Novo Mercado na BM&FBOVESPA, estão seguindo os quesitos pré-estabelecidos pelo CPC 01 (R1) que diz respeito a redução ao valor recuperável de ativos. Refere-se ao impairment test, este teste objetiva assegurar que os ativos não estejam registrados por valores maiores do que efetivamente podem ser recuperados, a chamada recuperabilidade econômica. O presente trabalho utilizou o estudo de Albani e Almeida (2012) como principal ferramenta dentre a literatura já existente por ser desenvolvido na realidade do Brasil e ser abrangente, utilizou-se os critérios por eles expostos para que se pudessem ter parâmetros comparativos dentre os anos. Foram analisadas 128 demonstrações financeiras anuais do ano de 2011 e 130 demonstrações do ano de 2012. Deste total 110 empresas em 2011 divulgaram realizar o teste de impairment e 116 empresas em 2012 declararam realiza o teste de recuperabilidade econômica. Os resultados demonstraram que não houveram mudanças significativas entre os 3 anos 2010, 2011, e 2012 em relação ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CPC 01 (R1). Pois, a maioria da empresas dizem realizar o teste de impairment, contudo não divulgam a metodologia trabalhada para realizar os mesmos, além das informações serem pouco claras e objetivas o que dificulta a compreensão dos usuários de tais informações. O artigo contribui com a literatura já existente verificando se as companhias estão realizando e divulgando as informações exigidas pelo CPC 01, além de contribuir com os órgãos que normatizam e fiscalizam tais normas.*

**Palavras-chave:** *Teste de impairment. CPC 01. Novo Mercado.*

**Área temática:** *Abordagens contemporâneas de custos*

## **Redução ao valor recuperável de ativos: uma análise comparativa entre as informações divulgadas pelas empresas participantes do novo mercado e as exigências estabelecidas pelo CPC 01.**

### **Resumo**

Este artigo tem por objetivo verificar se as empresas, inseridas no segmento Novo Mercado na BM&FBOVESPA, estão seguindo os quesitos pré-estabelecidos pelo CPC 01 (R1) que diz respeito a redução ao valor recuperável de ativos. Refere-se ao *impairment test*, este teste objetiva assegurar que os ativos não estejam registrados por valores maiores do que efetivamente podem ser recuperados, a chamada recuperabilidade econômica. O presente trabalho utilizou o estudo de Albani e Almeida (2012) como principal ferramenta dentre a literatura já existente por ser desenvolvido na realidade do Brasil e ser abrangente, utilizou-se os critérios por eles expostos para que se pudessem ter parâmetros comparativos dentre os anos. Foram analisadas 128 demonstrações financeiras anuais do ano de 2011 e 130 demonstrações do ano de 2012. Deste total 110 empresas em 2011 divulgaram realizar o teste de *impairment* e 116 empresas em 2012 declararam realiza o teste de recuperabilidade econômica. Os resultados demonstraram que não houveram mudanças significativas entre os 3 anos 2010, 2011, e 2012 em relação ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CPC 01 (R1). Pois, a maioria da empresas dizem realizar o teste de *impairment*, contudo não divulgam a metodologia trabalhada para realizar os mesmos, além das informações serem pouco claras e objetivas o que dificulta a compreensão dos usuários de tais informações. O artigo contribui com a literatura já existente verificando se as companhias estão realizando e divulgando as informações exigidas pelo CPC 01, além de contribuir com os órgãos que normatizam e fiscalizam tais normas.

Palavras-chave: Teste de *impairment*. CPC 01. Novo Mercado.

**Área temática:** Abordagens contemporâneas de custos

### **1. Introdução**

A contabilidade é a principal ferramenta utilizada no mundo dos negócios para transformar um dado econômico financeiro em uma informação contábil consistente e fidedigna que demonstra a real situação econômica das empresas. E com o forte aquecimento do mercado de capitais a informação contábil passa a ser ainda mais solicitada, pois é a principal língua do mundo dos negócios. Então surge a necessidade de que essa linguagem seja compreensível por qualquer usuário das informações. E se inicia o evento denominado como Harmonização das normas internacionais de contabilidade

Nesse sentido Niyama (2005) diz que um dos principais benefícios que a harmonização das normas internacionais de contabilidade possibilitaria, seria a viabilização de comparação das informações contábeis produzidas pelas empresas situadas em países distintos, permitindo, assim a compreensão e interpretação de dados gerados por entidades de diferentes economias e tradições. E apesar de segundo o autor a harmonização diferentemente da padronização preservar particularidade inerentes a cada país as principais críticas em relação ao processo de harmonização são relacionadas a questão da soberania nacional e a sobre carga de normas.

Em meio aos novos procedimentos que visam alinhar a contabilidade brasileira aos padrões internacionais, a Deliberação 527/07 editada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) - posteriormente revisada pela deliberação nº 639/10 - aprovou o Pronunciamento Técnico 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 01).

O CPC 01 (R1) determina que todas as companhias brasileiras de capital aberto deverão necessariamente realizar o teste de redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment test*) com o objetivo de garantir que os ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles que podem efetivamente ser recuperados seja com os fluxos de caixa futuros presente ou com o valor de mercado. Este pronunciamento define uma série de procedimentos referentes à mensuração, evidência e divulgação do *impairment*.

Carvalho, Costa e Oliveira (2010) esclarecem o objetivo central do teste de *impairment*:

O objetivo da realização do *impairment test* é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, deverá ser calculado o *fair value* do referido ativo. De maneira simplificada, a perda por *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil e o *fair value* do ativo, quando o segundo for menor.

Nesse contexto o foco deste artigo é o CPC 01 (R1) e se justifica pelo fato da recente regulamentação das normas no que se refere ao valor recuperável de ativos devido a necessidade de verificar se as companhias de capital aberto brasileiras estão cumprindo os critérios referentes a divulgação da metodologia utilizada para a realização do referido teste de *impairment*. E o presente trabalho analisa se as empresas inseridas no segmento do “Novo Mercado” da BM&FBovespa estão cumprindo devidamente as exigências dispostas no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Este segmento “Novo Mercado” não foi escolhido aleatoriamente ele foi selecionado devido ao fato de as companhias que estão inseridas nele terem a maior nível de governança corporativa, assim estão obrigadas a divulgar um maior número de informações.

Na observação de trabalhos escritos, em âmbito nacional, percebe-se a temática foi pouco explorada até pelo fato da recente normatização que se tornou obrigatória para todas as empresas de capital aberto brasileiras em 2010. E para direcionar o artigo levanta-se o seguinte problema de pesquisa: As empresas listadas no segmento “Novo Mercado” estão divulgando nas demonstrações contábeis as informações referentes ao teste de *impairment* segundo as especificações exigidas pelo CPC 01?

E para atender o problema de pesquisa, o presente trabalho pretende verificar se as companhias listadas no segmento “Novo Mercado” atenderam das exigências do CPC 01(R1) relacionadas à divulgação do teste de recuperabilidade de ativos, especificadamente nos subgrupos intangível e imobilizado (*impairment test*), além de avaliar a qualidade dessa evidenciação realizada pelas empresas.

A pesquisa contribui com a literatura existente, pois melhora a compreensão do modo com que as empresas estão divulgando o teste de *impairment*, pois esclarece possíveis desacordos com a norma vigente, o que é importante para os órgãos reguladores.

O artigo foi dividido em 5 seções a primeira foi a introdução com essa breve contextualização do problema de pesquisa, e a próxima seção trará o arcabouço teórico do trabalho. Na seção 3 é exposta a metodologia deste estudo; já a seção 4 traz a análise dos dados coletados das empresas selecionadas. Na última seção tem-se as considerações finais e as referências.

## 2. Referencial Teórico

### 2.1 Convergência das Normas Internacionais:

É de conhecimento público que em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei nº11.638 que alterou a Lei das Sociedades por Ações, de nº 6.404/76, especialmente em suas disposições de natureza contábil. Esta lei passou a vigorar em primeiro de janeiro de 2008. Contudo segundo Martins e Santos (2008) algumas normatizações precisam ser emitidas pelos órgãos próprios, a começar pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e, também, pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos reguladores.

A Lei objetiva ajustar determinadas disposições que impediam a adoção de normas internacionais, inserindo algumas normas que já estão alinhadas com as regras internacionais, e possibilitando que após a lei, as novas normas contábeis emitidas pelo CVM sejam convergentes com as normas internacionais. Entretanto Martins e Santos (2008) afirmam que as normas não necessariamente deverão ser completamente subordinadas à Lei das Sociedades por Ações.

Cardoso *et al* (2009) destacam as principais alterações causadas pelas novas normas na contabilidade societária, e entre elas estão as seguintes:

- obrigatoriedade de elaboração, auditoria e divulgação da demonstração dos fluxos de caixa (DFC) e a desobrigação de se elaborar a demonstração das origens e aplicações de recursos (DOAR);
- obrigatoriedade de elaboração, auditoria e divulgação da demonstração do valor adicionado (DVA);
- criação do subgrupo intangível no ativo não circulante;
- proibição de se reconhecer novas reavaliações;
- exigência de se reconhecer perdas por irrecuperabilidade do valor contábil (*impairment*);
- aprimora o conteúdo informacional das notas explicativas.

Borba e Zondonai (2009) afirmam que anteriormente as Normas Brasileiras de Contabilidade diziam pouco sobre o teste de *impairment*, pois a Comissão de Valores Mobiliários por intermédio da CVM N° 235/95 e OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/N° 01/09 abrangiam o *impairment* apenas no que se refere as operações em descontinuidade. Contudo ainda segundo os autores, posteriormente a CVM juntamente com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiram um pronunciamento técnico, o CPC 01 intitulado como Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Borba e Zondonai (2009) dizem ainda que o pronunciamento abrange pontos específicos referentes ao *impairment*, pontos esses que fazem correlação com as Normas Internacionais de Contabilidade dispostas no pronunciamento IAS 36, já que a uma grande intenção tanto por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis como pela Comissão de Valores Mobiliários de que ocorra a harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade com as Normas Internacionais, pois de modo geral tal harmonização, pode proporcionar avanços na economia e benefícios para a profissão contábil. E o principal objetivo do CPC 01 (R1) que está em correlação com Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36 é :

O objetivo deste Pronunciamento Técnico é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. O Pronunciamento Técnico também especifica quando a

entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas. CPC 01 (R1).

Segundo Niyama (2005) a acentuação na harmonização das normas internacionais de contabilidade se deve em grande parte ao elevado desenvolvimento tecnológico nas áreas de comunicação, transporte e também devido ao crescimento do comércio internacional, fenômeno esse caracterizado como globalização de mercados. O autor afirma ainda que a contabilidade é a principal linguagem dos negócios e para possibilitar e facilitar tal comunicação a harmonização dos padrões contábeis se faz necessária. Pois a harmonização diferentemente da padronização procura preservar algumas particularidades inerentes a cada país, mas singularidades que permitam reconciliar os sistemas contábeis com outros países objetivando facilitar a troca de informações a serem analisadas e compreendidas. Contudo Niyama (2005) diz que deve-se considerar algumas dificuldades inerentes a harmonização das normas internacionais de contabilidade, dificuldades de ordem prática e operacional.

Assim, a harmonização das normas contábeis busca facilitar o acesso e a compreensão das informações, elas seguem os padrões contábeis com o objetivo de assegurar que sejam fidedignas, assegurando a credibilidade e qualidade das informações. Pois devido ao aquecimento no mercado de capitais é crescente a necessidade de ter informações claras e confiáveis. No Brasil os padrões contábeis têm suas regulamentações baseadas no IASB que tem força de lei, essas regulamentações são explicitadas e esclarecidas pelos CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) para facilitar o entendimento das exigências que estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade. Lopes *et al* (2009) afirmam que a convergência das normas contábeis representa um fato inexorável, apesar das dificuldades que possam surgir com o decorrer do tempo, diz ainda que na realidade irá ocorrer de forma plenamente aplicável, o que Iudícibus (2007) denominou como “esperanto contábil”.

## 2.2 Mensuração

No que se refere a mensuração para a contabilidade de acordo com o CPC 01 R1 (2010) a mensuração consiste em atribuir valores monetários aos ativos e no pronunciamento técnico essa atribuição é dada pela recuperabilidade de um bem ativo que é calculada pelo denominado teste de *impairment* que deve ser feito anualmente ou sempre que houverem indícios de desvalorização em um ativo ou em uma unidade geradora de caixa. Ainda conforme o CPC 01 R1 (2010) sempre que o valor recuperável de um ativo estiver menor que o seu valor contábil, deve-se reconhecer perda por *impairment* em suas demonstrações. Mais se em avaliações posteriores, for constatado que a perda reconhecida anteriormente diminuiu ou não existe mais, deve ser feita a reversão da perda por desvalorização, refletindo em um aumento do potencial do ativo. A reversão não pode ultrapassar o valor contábil do ativo, caso seja registrado um valor superior ao valor contábil a empresa estará realizando uma reavaliação do ativo que atualmente é proibida por lei devido ao mal uso dessa ferramenta conforme o CPC 01 (R1).

A seguir são dadas algumas definições de termos técnicos que são utilizados para a aplicação do teste de *impairment*, as quais estão de acordo com o CPC 01 (R1):

1. O valor recuperável é definido pelo pronunciamento como o maior entre o valor líquido de venda e o valor em uso.
2. O valor líquido de despesa de venda por sua vez busca se aproximar do conceito de valor justo (*fair value*), sendo assim definido como o valor recebido na venda de um ativo em transações em bases comutativas, entre partes interessadas e conhecedoras segundo o CPC 01.

3. Já o valor em uso é o valor resultante do uso da capacidade do ativo de gerar fluxos de caixa futuros estimados, esses valores são trazidos a data zero para se determinar o valor presente dos fluxos de caixa futuros, logo tem-se o valor resultante do uso de um ativo.

O CPC permite que sejam estimados os dois critérios, o valor líquido de despesa de venda e o valor em uso, mas prevalecerá dentre os dois o que tiver maior valor recuperável para que este seja comparado com o valor líquido contábil. Por exemplo, se a entidade estimar o valor líquido de vendas e esse for maior que o valor líquido contábil, não existe necessidade de estimar o valor em uso, pois o ativo em análise já contém recuperabilidade econômica.

Contudo o teste de *impairment* nem sempre poderá ser realizado a um ativo individual, pelo fato deste não conseguir gerar caixa, seja pela venda ou uso, de forma independente de outros ativos. Quando esta situação ocorrer, o conjunto de ativos será testado coletivamente, tal fato é denominado pelo CPC 01 como unidade geradora de caixa (UGC), que é definida ainda pelo pronunciamento como o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (CPC 01).

### 2.3 *Impairment*

Segundo Ferrarezi e Smith (2008) *impairment* é uma palavra de origem inglesa que em seu sentido literal significa “deterioração”, mas tecnicamente para a contabilidade trata da redução ao valor recuperável de um bem ativo, seja ele um ativo isolado ou uma unidade geradora de caixa. Já na prática *impairment* é a mensuração dos ativos que geram benefícios presentes e futuros.

Para Silva *et al* (2006) o *impairment* é o instrumento usado para ajustar o ativo a sua real capacidade de gerar retorno econômico. Ele é aplicado a bens fixos (ativo imobilizado), ativos de vida útil indefinida, o denominado goodwill, ativos disponíveis para venda, e aos investimentos em operações descontinuadas. A vida útil de um bem é definida pelo CPC 01 R1 (2010) como:

- (a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar um ativo; ou
- (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo.

Borba e Zandonai (2009) afirmam que na contabilidade, ainda há certa dificuldade para definir exatamente o que é um ativo. Ressalta-se no entanto que, gerencialmente, pode-se dizer que um ativo é um bem capaz de gerar benefícios econômicos presentes ou futuros para a entidade.

Ainda em relação à definição de “ativo”, Iudícibus (2000, p. 130) ressalta três aspectos, que necessitam ser observados para a correta definição de ativo, são eles:

- 1. O ativo deve ser considerado à luz de sua propriedade e/ou à luz de sua posse e controle; normalmente as duas condições virão juntas;
- 2. Precisa ser incluído no ativo, em seu bojo, algum direito específico a benefícios futuros [...] ou, em sentido mais amplo, o elemento precisa apresentar uma potencialidade de serviços futuros (fluxo de caixa futuros) para a entidade;
- 3. O direito precisa ser exclusivo da entidade; [...]

Para Borba e Zandonai (2009) o *impairment* pode ser entendido como uma perda dos benefícios futuros esperados para o ativo, pois na aquisição de um ativo, há, por parte da

entidade, uma expectativa de geração de benefícios presente e/ou futuros na utilização desses ativos em suas operações.

Contudo, vários fatores podem transformar as premissas de geração de benefícios dos ativos adquiridos, modificando a real capacidade do bem de gerar benefícios para a entidade, e quando isto acontecer deverá ser feito o teste de *impairment*.

Se o valor recuperável do ativo for menor do que o valor contábil será reconhecida uma perda por *impairment*. Este valor só poderá ser revertido se posteriormente a perda registrada em exercícios anteriores não se confirmar ou se tiver acontecido em proporções menores. A reversão só poderá ser feita até o valor que foi registrado como perda efetivamente; o CPC 01 caracteriza esse evento como Reversão de perda por desvalorização.

#### 2.4 Estudos Anteriores:

Tavares *et al* (2010) fizeram um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Este estudo objetivou evidenciar se os setores classificados pela Bovespa cumpriram a política de reconhecimento, mensuração e evidenciação indicado pelo pronunciamento CPC 01 referente a operacionalização da perda por *Impairment*. Foram selecionadas todas as empresas que registraram perdas nos ativos imobilizados e intangíveis em 2008, identificadas um total de 25 empresas pertencentes a 7 setores econômicos. Posteriormente os autores aplicaram o índice de evidenciação proposto Massoudi (2008) por intermédio de um *survey* com 18 questões. A análise dos dados foi feita de forma descritiva possibilitando assim a categorização dos setores por grau de conformidade. Verificaram que os setores representantes pela economia brasileira não conseguira atender, no 1º ano de adoção, aos requisitos mais genéricos estabelecidos pela norma internacional IAS 36.

Albani e Almeida (2012) dedicaram seus estudos para fazer uma análise comparativa da evidenciação das companhias abertas listadas no Novo Mercado de Governança Corporativa (NMGC) por setor da economia e auditorias. Para realizar a análise, os autores coletaram as demonstrações contábeis das companhias abertas listada no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa no ano de 2010, no total a amostra compreendeu 125 empresas. Adicionalmente, analisou-se a divulgação por auditorias *Big Four* que abrangeu 92,45% das empresas que foram analisadas. E das 125 empresas analisadas, 106 empresas divulgaram realizar o teste, com tudo dentre elas um pequeno numero de empresas atendeu a todas as recomendações mínimas necessárias de divulgação ao bom entendimento do teste por parte dos usuários.

Na pesquisa de Souza, Borba e Zandonai (2011) buscou-se verificar se as empresas de capital aberto listadas na Ibovespa no ano de 2008 seguiram as normas de divulgação exigidas no pronunciamento técnico CPC 01. Para o desenvolvimento do estudo foram analisadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e as respectivas Notas Explicativas (NE) das empresas listadas no Ibovespa. Foi concluído mediante a análise das informações, que as companhias observadas não divulgaram e não analisaram de forma completa as informações. E as principais informações que foram divulgadas pelas empresas foram: valor da perda e a maneira de mensuração do valor recuperável (Valor em Uso ou Valor Líquido de venda). E a principal informação não evidenciada por algumas empresas foi a taxa de desconto utilizada nas projeções de fluxo de caixa descontado.

Lima *et al* (2012) dedicaram seu estudo para analisar se as empresas de capital aberto divulgadas pela revista exame 2011 seguem as especificações exigidas de acordo com o CPC 01. Nesse contexto a pesquisa utilizou 50 empresas que foram divulgadas pela revista exame no ano de 2010 devido terem sofrido impactos com a adoção da IFRS, e os resultados do estudo demonstram que das 50 empresas pesquisadas apenas 21 fizeram algum tipo de

divulgação em relação à perda por *impairment* e que a maioria delas fez a divulgação no relatório de valor adicionado.

Neste estudo utilizou-se como base o estudo de Albani e Almeida (2012) replicando o estudo nos anos de 2011 e 2012 com o objetivo de verificar se as empresas do NMGC estão atendendo as regulamentações exigidas pelo CPC 01 em relação à divulgação das informações.

E das 125 empresas que compuseram a amostra analisada, 106 divulgaram realizar o teste de *impairment* e dentre elas, um reduzido número de empresas foi capaz de atender a todas as recomendações mínimas necessárias de divulgação ao bom entendimento do teste por parte dos usuários.

### 3. Metodologia

No que se refere a metodologia o estudo caracteriza-se por ter caráter, qualitativo, descritivo e exploratório. É exploratório, uma vez que foram publicados poucos estudos sobre a temática. No que se refere a análise dos dados, o artigo é qualitativo, pois serão analisadas e comparadas as demonstrações anuais completas das empresas selecionadas e é descritivo, pois se baseia na interpretação de dados numéricos provenientes da descrição analítica.

A população da amostra inicial do artigo foi de 130 empresas listadas no Novo Mercado de Governança Corporativa (NMGC) no ano de 2011 e mais 130 empresas listadas no NMGC no ano de 2012, totalizando um total de 260 empresas.

Este estudo baseia-se na análise das notas explicativas das demonstrações contábeis publicadas pelas empresas de capital aberto, as quais estão sujeitas à regulamentação da (CVM), tendo, portanto a obrigatoriedade de seguir as diretrizes do pronunciamento CPC 01, por meio da Deliberação CVM nº. 527/07. Em seguida foi feita a busca avançada pelas palavras “valor recuperável”; “*impairment*”; “perda”; “reversão”; “recuperabilidade”.

E dessa maneira foi possível identificar quais as empresas realizaram o teste de *impairment* em 2011, das 130 empresas analisadas 109 empresas realizaram o teste; e em 2012 das 130 empresas analisadas 116 disseram realizar o teste, no total dos dois anos 225 empresas realizaram o teste, e essa foi a amostra final utilizada para verificar se as empresas estão seguindo as especificações exigidas pelo CPC 01.

### 4. Análise de Dados

Foram analisadas cento e vinte e oito demonstrações anuais das empresas referentes ao ano de 2011 e cento e trinta demonstrações anuais referentes ao ano de 2012 todas as empresas analisadas são participantes do segmento novo mercado da BM&FBovespa. As cento e vinte e oito empresas de 2011 estão distribuídas em 10 setores diferentes como demonstra a tabela 1. Foram listados na tabela cada um dos principais itens estabelecido pelo CPC 01 (R1), e posteriormente, foram analisados, demonstrando como resultado o número de empresas, dentro de cada setor de atuação, que atendem a determinado item das normas que foram pré-estabelecidas, e concomitantemente foram verificadas as empresas de auditorias responsáveis pelas análises.

O mesmo procedimento foi realizado para as empresas participantes do novo mercado da BM&FBOVESPA no ano de 2012. Verificando as empresas que realizaram os trabalhos de auditoria pode se perceber que em 2011 97% das demonstrações foram auditadas pela *Big Four*, que é composta por quatro empresas que são: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Ernst e Young Terco Auditores Independentes S.S., KPMG Auditores Independentes e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC). E em 2012 94% das demonstrações também foram auditadas pelas empresas de auditoria integrantes da *Big Four*. E como realizado no estudo de Albani e Almeida (2012) as empresas de auditoria foram

apresentadas na tabela de acordo com o número de companhias que atenderam aos quesitos separadamente.

Tabela 01: Identificação do atendimento às regras de divulgação exigidas no ano de 2011

Setores	Quant.	Test Impairment 2011	Avaliação externa	Perda	reversão	valor	desconto taxa de	crescimento taxa de	Perpetuidade	projeção anos
Bens Industriais	10	9	0	3	0	3	4	2	0	2
Construção e Transporte	30	23	0	3	0	2	9	4	1	6
Consumo Cíclico	20	19	0	1	0	1	9	9	1	8
Consumo não Cíclico	24	20	1	0	0	0	13	9	0	8
Financeiro e Outros	17	15	1	1	0	1	7	5	3	4
Tecnologia da Informação	5	5	0	1	0	1	5	4	0	5
Materiais Básicos	8	6	0	2	0	2	4	1	0	0
Utilidade Pública	9	8	0	1	1	1	3	1	0	1
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	4	4	0	0	0	0	1	0	0	0
Telecomunicações	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>110</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>56</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>35</b>
Não big four	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Big four	121	107	3	12	1	11	56	35	5	35
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>110</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>56</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>35</b>

Constatou-se que das 128 empresas listadas no Novo Mercado 110 empresas, ou seja, 85,95% das empresas divulgaram ter realizado o teste de recuperabilidade de ativos no ano de 2011. Desse total de empresas que realizaram o teste de *impairment*, somente 13 empresas relataram valores relativos a perda/reversão; sendo que destas 12 empresas registraram *impairment* e apenas 1 registrou reversão.

Vale ressaltar que diferentemente dos resultados encontrados em 2010 por Albani e Almeida (2012), as perdas substancialmente ocorreram no intangível e no imobilizado, 66,67% ocorreram no intangível e 16,66% ocorreram no imobilizado o restante foi alocado a grupos que não pertencem ao intangível e nem ao imobilizado.

Tabela 02: Identificação do atendimento às regras de divulgação exigidas no ano de 2012

Setores	Quant.	Test Impairment 2012	Avaliação externa	Perda	reversão	valor	desconto taxa de	taxa de crescimento de	Perpetuidade	projeção anos
Bens Industriais	10	10	0	2	0	1	5	1	1	1
Construção e Transporte	30	27	0	1	1	2	9	3	0	6
Consumo Cíclico	21	19	1	0	0	0	10	8	1	9
Consumo não Cíclico	24	21	0	2	0	2	11	6	0	7
Financeiro e Outros	18	15	1	1	0	1	6	6	1	5
Tecnologia da Informação	5	5	0	0	0	0	5	4	0	4
Materiais Básicos	8	6	0	1	0	1	4	1	0	1
Utilidade Pública	9	8	0	0	0	0	1	1	0	1
Pétroleo, Gás e Biocombustíveis	4	4	0	1	0	1	1	0	0	0
Telecomunicações	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>116</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>34</b>
Não big four	9	6	0	0	0	0	4	4	0	4
Big four	121	110	2	8	1	8	49	26	3	30
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>116</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>34</b>

Verificou-se que das 130 empresas participantes do Novo Mercado, 116 empresas, ou seja, 89,23% das empresas relataram ter realizado o teste de recuperabilidade de ativos no ano de 2012. E desse total de companhias que realizaram o teste de *impairment*, apenas 9 empresas divulgaram ter valores relativos a perda/reversão, sendo que 8 registraram *impairment* e apenas 1 registrou reversão. Foram registradas 6 perdas no intangível e 3 perdas no imobilizado o que corresponde percentualmente a 66,66% e 33,34% respectivamente.

Posteriormente foram recolhidas e organizadas em tabelas, as principais informações numéricas divulgadas a respeito das premissas utilizadas para realização dos cálculos. Pois o CPC 01 (R1) no item 132 esclarece que:

A entidade é **encorajada** a divulgar as premissas utilizadas para determinar o valor recuperável de ativos (unidades geradoras de caixa) durante o período. Entretanto, o item 134 **exige** que a entidade divulgue informações acerca das estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa quando o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou o ativo intangível de vida útil indefinida estiver incluído no valor contábil da unidade (grifo nosso).

Em seguida serão apresentadas as tabelas referentes as principais premissas analisadas que foram: Taxa de desconto (%); Período em que projetou (em anos); Perpetuidade (%); e Crescimento (%). Na tabela abaixo estão descritos os resultados das companhias em relação as premissas e medidas de análise.

Tabela 03: Resultado total das empresas em relação às premissas e as medidas de análise em 2011.

	Taxa de desconto	Período Projeção (anos)	Perpetuidade	Crescimento
Média	12,00%	5	4,50%	4,60%
Desvio Padrão	2,77%	2,4	2,22	1,17%
Mínimo	3%	3	3%	1%
Máximo	18,90%	10	5%	18,20%

A tabela 03 demonstra de uma forma geral todas as empresas que desenvolveram a evidenciação no ano de 2011, especificando as seguintes medidas para análise: Média; Desvio Padrão; Mínimo; e Máximo. O mesmo foi feito em 2012, para demonstrar de forma geral os resultados que foram encontrados na pesquisa e que serão demonstrados a seguir na tabela 4.

Tabela 04: Resultado total das empresas em relação às premissas e as medidas de análise em 2012.

	Taxa de desconto	Período Projeção (anos)	Perpetuidade	Crescimento
Média	12%	5,5	3,50%	5,47%
Desvio Padrão	3,88	2,56	1,50%	4,61
Mínimo	6,79%	3	2%	1,25
Máximo	17%	10	5%	19,22

A tabela 04 também demonstra de uma forma geral todas as empresas que desenvolveram a evidenciação no ano de 2012, especificando as seguintes medidas para análise: Média; Desvio Padrão; Mínimo; e Máximo.

As próximas tabelas demonstram de forma detalhada a análise que foi realizada alocando as empresas aos seus respectivos setores de atuação para que as premissas fossem analisadas separadamente, bem como demonstram as tabelas a seguir, que foram organizadas demonstrando o número de empresas em cada setor que atenderam ou não a determinada premissa exigida pelo CPC 01 (R1) e analisada no presente artigo.

Tabela 05: Resultado ano 2011 para a premissa taxa de desconto

Setor	Empresas	Média	Des. Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	4	12,67%	1,00%	12,00%	14,00%
Construção e Transporte	9	10,36%	2,51%	6,50%	13,50%
Consumo Cíclico	9	12,93%	1,78%	10,00%	15,50%
Consumo não Cíclico	13	10,12%	3,48%	3,00%	13,90%
Financeiro e Outros	7	13,45%	3,80%	8,76%	18,90%
Tecnologia da Informação	5	14,46%	2,40%	11,72%	18,14%
Materiais Básicos	4	10,29%	1,10%	8,00%	14,20%
Utilidade Pública	3	8,67%	3,15%	5,75%	12,00%
Petróleo. Gás e Bicom bustíveis	1	10,00%		10,00%	10,00%
Telecomunicações	1	10,00%		10,00%	10,00%
Total	56	11,30%	1,05%	3,00%	18,90%

Tabela 06: Resultado ano 2011 para a premissa taxa de desconto

Setor	Empresas	Média	Des. Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	5	10,79%	1,06%	9,5%	12,05%
Construção e Transporte	9	10,43%	1,58%	8,00%	12,00%
Consumo Cíclico	10	12,04%	2,00%	8,5%	15,00%
Consumo não Cíclico	11	10,92%	2,00%	8,03%	14,00%
Financeiro e Outros	6	11,76%	3,50%	7,43%	17,00%
Tecnologia da Informação	5	13,24%	2,99%	8,48%	16,10%
Materiais Básicos	4	10,96%	4,59%	6,79%	15,60%
Utilidade Pública	1				
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	1				
Telecomunicações	1				
Total	53	11,45%	1,23%	6,79%	17,00%

Pode-se notar que a taxa de desconto utilizada pelas empresas para a realização do teste de recuperabilidade de ativos, conforme demonstram as tabelas 05 e 06, tiveram grandes variações. Percebe-se também que as empresas com atuação no setor de Tecnologia da Informação possuem maior média em relação aos demais setores nos dois anos consecutivos, 2011 e 2012. A maior taxa de desconto utilizada em 2011 foi 18,90% ao passo que em 2012 a maior taxa utilizada foi 17%. As próximas tabelas, 7 e 8, estão relacionadas à premissa projeção em anos.

Tabela 07: Resultado ano 2011 para a premissa período de projeção em anos

Setores	Empresas	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	2	5	0	5	5
Construção e Transporte	6	8	2,74	5	10
Consumo Cíclico	8	6,14	2,73	3	10
Consumo não Cíclico	8	7	2,33	5	10
Financeiro e Outros	4	5,75	2,87	4	10
Tecnologia da Informação	5	5,20	0,45	5	6
Materiais Básicos	0	0	0	0	0
Utilidade Pública	0				
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	0				
Telecomunicações	1	10		10	10
Total	34	5,89	1,36	3	10

Verifica-se na tabela 07, que o período de projeção foi de no mínimo 3 anos no setor de consumo cíclico e no máximo de 10 anos em vários setores, em 2011, com média de 5,89 anos e desvio padrão de 1,36. Já em 2012, conforme a tabela 08, a seguir, o período de projeção foi de no mínimo 1 ano para materiais básicos e de no máximo de 10 anos para vários setores. Já a média em 2012 foi de 6,97 anos e desvio padrão de 0,42, para as 34 empresas que evidenciaram a informação.

Tabela 08: Resultado ano 2012 para a premissa período de projeção em anos

Setores	Empresas	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	1	5,00		5,00	5,00
Construção e Transporte	6	8,33	2,58	5,10	
Consumo Cíclico	9	6,44	2,74	3	10,00
Consumo não Cíclico	7	6,44	2,29	5	10,00
Financeiro e Outros	5	7,60	3,29	4	10,00
Tecnologia da Informação	4				
Materiais Básicos	1	10,00		1	10,00
Utilidade Pública	1	5,00		8	5,00
Total	34	6,97	0,42	1	10

Em seguida são expostas duas tabelas, 09 e 10, referentes à premissa taxa de crescimento nos diversos setores que compõem a amostra das empresas do Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBovespa.

Tabela 09: Resultado por setor das medidas de análise para a premissa taxa de crescimento.

Setor	Empresas	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	2	3,50%	0,71%	3,0%	4,00%
Construção e Transporte	4	4,45%	1,60%	4,20%	6,40%
Consumo Cíclico	9	4,89%	2,88%	1,0%	8,00%
Consumo não Cíclico	9	7,72%	4,89%	3,00%	18,20%
Financeiro e Outros	5	7,40%	5,56%	2,00%	15,40%
Tecnologia da Informação	4	2,63%	1,25%	2,00%	4,50%
Materiais Básicos	1	12,40%		12,40%	12,40%
Total	34	6,14%	3,34%	1,00%	18%

Tabela 10: Resultado por setor das medidas de análise para a premissa taxa de crescimento.

Setor	Empresas	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	1	2,50%		2,50%	2,50%
Construção e Transporte	3	2,50%	0,87%	2,00%	3,50%
Consumo Cíclico	8	6,11%	4,86%	2,0%	17,00%
Consumo não Cíclico	6	7,55%	5,92%	3,50%	19,22%
Financeiro e Outros	6	5,93%	5,38%	1,25%	13,50%
Tecnologia da Informação	4	2,55%	1,10%	2,00%	4,20%
Materiais Básicos	1	8,15%		8,15%	8,15%
Utilidade Pública	1	12%		12%	12%
Total	30	5,91%	2,44%	1,25%	19,22%

Em relação à análise das taxas de crescimento utilizadas, de acordo com o demonstrado nas tabelas 09 e 10, observa-se que o setor com a maior taxa de crescimento dentre as empresas que compõem o segmento Novo Mercado, é o de consumo não cíclico desde 2010 até 2012. Ressalta-se que os setores de Petróleo, Gás e Bicomcombustíveis; e Telecomunicações; não divulgaram nenhuma informação a respeito da taxa de crescimento de 2010 até 2012.

Dentre todas as premissas analisadas, a perpetuidade foi a menos atendida pelas empresas em 2011 foram apenas 5 empresas e em 2012 foram apenas duas empresas.

## 5. Considerações Finais

Observa-se que as companhias que são obrigadas por lei a divulgarem suas demonstrações financeiras passam por um período de aprendizado e adaptação. O objetivo do presente estudo foi o de verificar se as empresas estão cumprindo as exigências normatizadas pelo CPC 01 (R1) referentes à divulgação do teste de recuperabilidade dos ativos focando nos subgrupos intangível e imobilizado nos anos de 2011 e 2012.

E como observado mediante as análises que foram realizadas nota-se que apesar de muitas empresas realizarem o teste de *impairment* poucas divulgam com clareza e objetividade a metodologia utilizada para a realização do teste de *impairment* e algumas outras empresas apenas relatam fazer o teste. Em comparação com o estudo de Albani e Almeida (2012) que analisaram o nível de divulgação do teste de recuperabilidade de ativos nos subgrupos intangível e imobilizado, observa-se que não houve grandes evoluções nos anos de 2011 e 2012.

O trabalho é relevante na medida em que contribui para o entendimento da realidade contábil no processo de elaboração do teste *impairment*. Além de que contribui aos órgãos reguladores do mercado de capitais para maior monitoramento da divulgação contida nas demonstrações financeiras. E adicionalmente como disseram Albani e Almeida (2012) espera-se maior empenho e comprometimento das empresas em relação à evidenciação do teste para que os objetivos propostos no CPC 01 (R1) sejam alcançados.

Sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas com a temática que explore os outros níveis diferenciados de Governança Corporativa e também empresas que não fazem parte deste nível, inclusive nos anos posteriores, visando a evidenciação do nível de disclosure das informações contábeis referentes ao teste de recuperabilidade de ativos.

## Referências

ALBANI, P. C.; ALMEIDA, J. E. F. **Teste de Impairment de Ativos: Análise Comparativa da Evidenciação das Companhias Abertas Listadas no Novo Mercado por Setor da Economia e Auditorias. Iniciação científica em contabilidade. Universidade de São Paulo. Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 9., 2012 São Paulo.**

BORBA, J. A.; ZANDONAI, F. O que dizem os achados das pesquisas empíricas sobre o teste de *impairment*: uma análise dos *journals* em língua inglesa. **5º CONGRESSO USP INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE**, 2009, São Paulo. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos82008/577.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2013.

BM&FBOVESPA. **Novo Mercado**. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas\\_novo-mercado.asp?tabIndex=0#>](http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas_novo-mercado.asp?tabIndex=0#>). Acesso em: 24 maio 2013.

CARVALHO, L. N. G. D.; COSTA, P. D. S.; OLIVEIRA, A. T. D. **Impairment no setor público: particularidades das normas nacionais e internacionais**. Revista de Administração Pública, ISSN 0034-7612, Rio de Janeiro, JUL/AGO. 2010.

CARDOSO, R. L.; SARAIVA, E.; TENÓRIO F. G.; SILVA, M. A. **Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS.** Revista de Administração Pública RAP, ISSN 0034-7612, Rio de Janeiro 43(4): 773-99, JUL./AGO. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1).** Dispõe sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 639/10, de 07 de outubro de 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 27 abr. 2013.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Deliberação 639/10**, de 07 de outubro de 2010. Aprova o pronunciamento técnico CPC 01 sobre redução ao valor recuperável dos ativos. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em: 05 jun. 2013.

FERRAREZI, M. A. D. O. ; SMITH, M. S J. **Impairment - Conceitos iniciais e seu impacto pelo valor de mercado: Estudo de Caso de uma Sociedade Ltda. da Cidade de Franca.** In: IX Encontro de Pesquisadores e II Fórum de Estudos Multidisciplinares, 2008, Franca. IX Encontro de Pesquisadores e II Fórum de Estudos Multidisciplinares. Franca: FACEF, 2008.

IUDÍCIBUS, S. *et al.* **Manual de Contabilidade Societária.** São Paulo: Atlas, 2010.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Contabilidade: entre umas e outras.** Revista de Informação Contábil, v.1, n.1, p.1-6, Setembro, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LIMA, F. P.; SILVA, V. P.; SILVA, M. R.; OLIVEIRA, R. R. **Redução ao Valor Recuperável dos Ativos: Análise do CPC 01 nas empresas de capital aberto divulgadas pela Revista Exame 2011.** IX SEGET São Paulo, 2012.

LOPES, A. B. et al. **Estudando Teoria da Contabilidade.** São Paulo, 2009.

MARTINS, E.; SANTOS, A. dos. **Alguns pontos da Lei 11.638 e a internacionalização da contabilidade brasileira.** IBEF News, São Paulo, n. 117, p. 29-30, março. 2008.

MASSOUDI, D. **A European Compliance Study of International Accounting Standard 36 Impairment of Assets.** Ago. de 2008.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional.** 1 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SOUZA, M. M. D.; BORBA, J. A.; ZANDONAI, F. **Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras.** Revista Contabilidade Vista & Revista, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./jun. 2011.

TAVARES, M. F. N.; FILHO, J. F. R.; LOPES, J. E. D. G.; VASCONCELOS, M. T. C.; PEDERNEIRAS M. M. M. **Um Estudo Sobre o Nível de Conformidade dos Setores Classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.** Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2010.